

Decreto N° 3384 - de 02 de Julho de 2026

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PAULA CÂNDIDO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1436, 29 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO			
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.04.01.12.361.0003.2.0016-1.540.000 - 3.3.90.39.00	DESENV. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	66.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	66.000,00
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	66.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	66.000,00
Total Geral Acrescido		- - - - - R\$	66.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO			
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.04.01.12.361.0003.2.0017-1.540.000 - 3.1.90.11.00	REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ENS.FUND	- - - - - R\$	66.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	66.000,00
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	66.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	66.000,00
Total Geral Anulado		- - - - - R\$	66.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PAULA CÂNDIDO, 02 de Julho de 2026

Everaldo Roberto da Conceicao
Prefeito Municipal
CPF: ***.321.666-**